



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

(Projeto de Lei nº 9/2013-CN)

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2014

ERRATA AO RELATÓRIO PRELIMINAR COM EMENDAS

Presidente: Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)

Relator-Geral: Deputado MIGUEL CORRÊA (PT/MG)

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ERRATA AO RELATÓRIO PRELIMINAR COM EMENDAS – PN Nº 9/2013-CN (QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014).

1. Proceda-se às seguintes alterações no relatório em epígrafe:
- a. as linhas indicadas abaixo, constantes do Anexo I – Atualização do Anexo à Resolução nº 1, de 2006-CN, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006-CN
§ 2º do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN

Comissão	Área Temática	Subárea Temática	Quant. de Emendas		
			Apr	Rem	Tota
CÂMARA DOS DEPUTADOS					
Amazônia, Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional	Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério da Integração Nacional Ministério do Meio Ambiente Ministério da Justiça			
	Justiça e Defesa		4	4	8
	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Ministério do Turismo			
Defesa do Consumidor	Justiça e Defesa	Ministério da Justiça			
	Poderes do Estado e Representação	Defensoria Pública da União ⁽⁸⁾	4	4	8
	Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Ministério da Fazenda Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria da Micro e Pequena Empresa ⁽⁷⁾			
Viação e Transportes	Infraestrutura	Ministério dos Transportes			
	Justiça e Defesa Poderes do Estado e Representação	Ministério da Defesa Órgãos da Presidência da República, exceto Secretaria da Micro e Pequena Empresa ^{(1) (5) (7)}	4	4	8

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2013


Deputado MIGUEL CORRÊA
Relator-Geral